



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017

OBJETO:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às Secretarias Municipais inclusive Secretaria Municipal de Saúde.

CRENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 26/04/2017 às 08 horas.

Rua Ministro Gabriel Passos, 199, Centro, São João del-Rei.

CONSULTAS AO EDITAL, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Informações e esclarecimentos pelo e-mail: licitacaodelrei@gmail.com e consulta ao edital pelo site www.saojoaodelrei.mg.gov.br.



ÍNDICE

PREÂMBULO.....	3
I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	3
II - OBJETO.....	4
III - ÁREA SOLICITANTE.....	4
IV - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.....	4
V – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.....	5
VI – DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO.....	6
VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	6
VIII – PROPOSTA COMERCIAL.....	7
IX - CRITERIOS DE JULGAMENTO.....	8
X - PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO.....	8
XI – RECURSOS, CONTRARRAZÕES, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	12
XII – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	17
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.....	41
ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA	73
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.....	74
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP.....	75
ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO.....	76
ANEXO VII– MINUTA DA ATA.....	77
ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO.....	88



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

PREÂMBULO

O Município de São João del-Rei, com endereço na Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro, CEP 36.307-340, inscrito no CNPJ sob o nº 17.749.896/0001-09, por intermédio da Pregoeira Claudinéa da Silva e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº14.851 de 1º de fevereiro de 2017, torna público a abertura do **Processo de Licitação nº 045/2017**, na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2017**. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei 10.520/02, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como ao Decreto Municipal nº 6.893/17 (Regulamenta o Pregão), Decreto Municipal nº 3.516/07 (Institui o Registro de Preços), Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 3.515/07 (regulamenta a atuação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas realizadas no âmbito do Município nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 12.349/2010 (Promoção do desenvolvimento nacional sustentável), Decreto Municipal nº 5.420 de outubro de 2013, e pelas demais normas e condições estabelecidas neste edital.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A abertura da sessão será às 08 horas, do dia 26 de abril de 2017, quando então, será realizado o credenciamento e serão recebidos os envelopes das propostas, e posteriormente proceder-se-á aos lances dos licitantes participantes, com a escolha daquelas mais vantajosas para Administração, nos termos do presente edital.
- 1.2. A sessão será iniciada com ato da pregoeira às 08 h.
- 1.3. Aberta a sessão não será permitida a participação de licitantes retardatários.
- 1.4. A ausência, sem justificativa autorizada pela Pregoeira, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão da credenciada.
- 1.5. A utilização de qualquer meio de comunicação não será permitida após a abertura dos envelopes de proposta, haja vista que os representantes possuem procuração de que lhes outorga poderes para decidir pela empresa.
- 1.6. O licitante que apresentar quaisquer documentos e/ou declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.
- 1.7. Considerando que a média de preços de mercado é um instrumento importante para negociação com os licitantes na fase de lances, a pregoeira se resguarda o direito de não divulgar a média estimada, tendo os licitantes o direito a vista durante a fase de lances.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

II – OBJETO

2.1 – Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às Secretarias Municipais inclusive Secretaria Municipal de Saúde.

III - ÁREA SOLICITANTE

3.1 – Secretarias Municipais.

IV - CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

4.1-Cópia deste edital se encontra disponível na internet, no site www.saojoadelrei.mg.gov.br

4.2 - Às empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site www.saojoadelrei.mg.gov.br e, quando for o caso, no Diário Oficial do Estado de “Minas Gerais” .

4.3 - O licitante que desejar receber informações e esclarecimentos do processo licitatório deverá encaminhar e-mail para licitacaodelrei@gmail.com

4.3.1 – Os esclarecimentos deverão ser encaminhados até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

4.4. - As respostas da Pregoeira às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por e-mail e publicadas no site do Município www.saojoadelrei.mg.gov.br em 24 (vinte e quatro) horas.

4.5 - Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão e pelos licitantes, protocolizadas na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro, a partir da publicação do aviso do edital até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública (art. 12, decreto nº 6.893/2017), dirigidas à Pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, (§ 1º, art. 12 decreto nº 6.893/2017).

4.6 - O Município não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocolizadas no prazo legal.



V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que se apresente, em local, data e horário definidos neste Edital para o **Credenciamento**, que acontecerá às **08 horas do dia 26 de abril de 2017**, sob a apresentação dos seguintes documentos, que estarão **fora dos envelopes** de PROPOSTA e HABILITAÇÃO, **em cópia autenticada**:

5.1.1 - Toda documentação apresentada para este processo poderá ser apresentada em original, por autenticação em cartório, por servidor da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial (cf art. 32, Lei federal 8.666/93).

5.1.2 - **Cópia de identidade do representante** que está sendo credenciado para o certame;

5.1.3 - **Ato constitutivo, devidamente registrado, estatuto social ou contrato social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente Junta Comercial;

5.1.4 – **Instrumento de Procuração pública ou particular**, devidamente **registrado em Cartório**, no qual estejam expressos os poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados dos correspondentes documentos;

5.1.5 Declaração de idoneidade, conforme modelo do **Anexo IV**.

5.1.6 Declaração de EPP ou ME, conforme **Anexo V**.

5.1.7 Declaração de Pleno atendimento aos termos do edital, conforme **Anexo VI**.

5.1.7 Cada empresa poderá ter apenas 01 (um) representante credenciado;

5.2 - **Não poderá participar** da presente licitação empresa:

5.2.1 - suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com o Município

5.2.2 - declarada inidônea para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

5.2.3 - em consórcio;

5.2.4 - com falência decretada.

5.2.5- em consonância com o art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

5.3 - A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5.4 - As empresas interessadas em participar deste certame poderão ser **cadastradas ou não**, e deverão atender a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, apresentando, em original, cópia autenticada em Cartório, por servidor da Administração, ou por publicação na imprensa oficial.



VI - DOCUMENTOS PARA CADASTRO – CRC

- 6.1. Cópia de identidade do sócio administrador;
- 6.2. Contrato Social e última alteração contratual, se houver;
- 6.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 6.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;
- 6.6. Prova de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.7. Certidão de Falência e Concordata, com data não superior a **120** (cento e vinte) dias antes da data marcada para abertura deste Processo.
- 6.8. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta), abrangendo:
 - a) Certidão de regularidade de tributos federais;
 - b) Certidão de regularidade da dívida ativa da União;
 - c) Certidão de situação regular perante o Sistema de Seguridade Social -INSS
- 6.9. Declaração conforme Lei 9.854/99 – **ANEXO III**.
- 6.10. Certidão de débitos trabalhistas;
- 6.11 - O Cadastramento, embora vise auxiliar a Equipe de Apoio e dar agilidade à sessão pública do Pregão, não é obrigatório, por não se tratar de exigência legal. Desse modo, a empresa que não se cadastrar, anteriormente, deve juntar no envelope de habilitação toda documentação descrita acima.**

VII - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 7.1 – Certificado de Registro Cadastral (CRC);
 - 7.1.1 – Esse certificado, de acordo com os termos do *Caput* do art. 34 da Lei 8.666/93, tem validade de 1 (um) ano, tornando-se, assim, mais prático tanto para as empresas quanto para a Administração a realização de outros processos de licitação no Município, ficando sob responsabilidade de cada empresa a atualização dos dados cadastrais, de acordo com a vigência específica dos documentos.
 - 7.1.2 – Caso ocorra o vencimento de quaisquer documentos constantes da Cláusula Sexta deste Edital, a empresa é responsável pela juntada de documento com vigência plena que



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

atenda à habilitação específica do processo no Cadastro, ou no interior do envelope de habilitação devidamente acompanhado da cópia do CRC.

VIII - PROPOSTA COMERCIAL

8.1 - A Proposta Comercial deverá ser encaminhada em 1 (uma) via digitada e impressa em papel ofício, com todos os dados da empresa licitante impressos no cabeçalho ou rodapé da página, na data e horário marcados para abertura das propostas.

8.2 - O licitante deverá apresentar proposta referente ao **ITEM**, devendo os lances referirem-se à integralidade de seu objeto.

8.3 - Nos valores ofertados deverão ser consideradas todas as condições constantes do Termo de Referência, Anexo I, devendo estar previstos todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação da prestação dos serviços, em moeda corrente do país, com duas casas decimais após a vírgula.

8.3.1 – As propostas, que por ventura registrarem preços com mais de duas casas decimais terão o valor reduzidos a duas casas decimais, com eventual risco de integral responsabilidade da empresa.

8.4 - O licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, e que não estiver sujeito a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, caso tenha interesse em usufruir do tratamento favorecido estabelecido no art. 42 a 49 da lei citada, deverá comprovar a condição de ME ou EPP da empresa **no momento do credenciamento**.

8.5 - A Proposta Comercial terá validade por, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.7 - Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

8.8 - A Proposta Comercial deverá ser apresentada conforme modelo do **Anexo II**, ou em modelo próprio, desde que contenha todas as informações ali previstas, em uma via, com identificação da empresa proponente, n.º do CNPJ, endereço, números de telefone e fax, e-mail e **assinatura do seu representante legal ou credenciado**, devidamente identificado e qualificado, sem emendas, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

8.8.1. Proposta sem **assinatura do seu representante legal ou credenciado dentro do envelope nº 1 – PROPOSTA implicará na sua desclassificação.**

8.8.2 - Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua Proposta Comercial.

8.9 - O encaminhamento da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

8.10 – Toda vez que o quantitativo de itens a serem pregoados for igual ou superior a 30 (trinta), as licitantes, gentilmente, deverão fazer acompanhar a proposta escrita, a versão da proposta em meio eletrônico, cujo objetivo é a celeridade do processo, fundamentado na justificativa da razoabilidade e eficácia.

8.11 – O programa específico para digitação da proposta será liberado junto ao edital, devendo ser salvo em pen drive que **comporá os autos do processo**, em hipótese alguma será devolvido ao licitante.

8.12 – Este processo se enquadra no item 8.10.

IX - CRITERIOS DE JULGAMENTO

9.1 - O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO** por **ITEM**.

9.2 - Será desclassificada a proposta que:

9.2.1 - não se refira à integralidade do objeto;

9.2.2 - não atenda às exigências estabelecidas no Edital;

9.2.3 - apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração; ou superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no § 3º do art. 44 e inciso II do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2.4 - Para efeito de julgamento, serão desconsiderados os valores a partir da terceira casa decimal, se apresentados, aplicando-se-lhe o previsto no item 8.3.1 desse edital.

X - PARTICIPAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO

10.1 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1.1 - Para participação no certame, a licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº045/2017
PREGÃO Nº 014/2017
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL
LICITANTE:
CNPJ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº045/2017
PREGÃO Nº 014/2017
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE:
CNPJ:

10.1.2 Quando ocorrer o caso do item **8.10** deste edital, o licitante deverá, gentilmente, entregar no mesmo envelope que consta a proposta escrita, o pen drive com a proposta no formato do programa disponibilizado.

10.2 - DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

10.2.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, a Pregoeira, inicialmente, fará o credenciamento dos licitantes, com a apresentação dos documentos exigidos. Posteriormente receberá os envelopes nº 01- PROPOSTA COMERCIAL e nº 02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

10.2.2. Uma vez encerrado o prazo determinado a Cláusula Quinta deste Edital (5.1), para o credenciamento e entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

10.3 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES, DAS FASES DE LANCES E HABILITAÇÃO.

10.3.1. A abertura dos envelopes da "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" será realizada sempre em ato público, previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e por todas as licitantes presentes.

10.3.1.1 Dentre as propostas que estejam em conformidade com o Edital e seus anexos, será classificado o autor da proposta de **MENOR PREÇO** e aqueles que tenham apresentado as



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

propostas com preços superiores e sucessivos em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço.

10.3.1.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas de preços nas condições estabelecidas no item anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três) para participarem dos lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.3.2. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas proponentes, que deverão ser formuladas de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

10.3.2.1. A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

10.3.2.2. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação de propostas.

10.3.2.3. Caso não ocorram lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.3.2.4. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.3.2.5 Caso a primeira classificada seja uma empresa comum, será considerado empatado o certame se houver microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada no disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 que tenha oferecido lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance. Havendo, assim, o empate ficto descrito no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, a microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada no disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. O prazo de 5 (cinco) minutos só correrá após a intimação da microempresa/empresa de pequeno porte/sociedade cooperativa para apresentação de nova proposta. Caso a melhor classificada dentre as microempresas ou empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada no disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 não ofereça novo lance serão convocados a oferecer lances as demais microempresas ou empresas de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada no disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007 também empatadas



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

fictamente, na ordem classificatória, sendo concedido a cada uma o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentação da nova proposta.

10.3.2.6 Se a primeira classificada for uma microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa enquadrada no disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, será a vencedora da licitação.

10.3.2.7. Sendo aceitável a proposta de **MENOR PREÇO**, que se constitui critério de julgamento, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificar o atendimento às exigências de habilitação previstas neste pregão.

10.3.2.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

10.3.2.9 Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

10.3.2.10. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, podendo a pregoeira negociar diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

10.3.2.11. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

10.3.2.12. Caso todos os proponentes sejam desclassificados, a Pregoeira poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação conforme o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.

10.3.2.13 A desclassificação de proposta será sempre fundamentada, com acompanhamento presencial de todos os participantes.

10.3.2.14. Após a abertura das propostas, não cabe desistência das mesmas, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10.3.2.15. É facultada à Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

10.3.2.16. Se não houver tempo suficiente para a finalização da etapa competitiva ou para a abertura dos envelopes “DOCUMENTAÇÃO” na mesma sessão, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada pela Pregoeira.

10.3.2.17. Para a interrupção dos trabalhos de que trata o subitem anterior, a Pregoeira convocará os licitantes para rubricarem as propostas, que ficarão em envelope lacrado sob sua guarda, até a nova reunião.

10.3.3 Superada a fase de classificação, a pregoeira passará à abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

10.3.3.1. Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, devendo, para tanto, considerar os preços efetivamente por eles oferecidos, desde que compatíveis com os valores de referência.

10.3.3.2 A pregoeira divulgará a classificação final, com a publicação do vencedor do certame.

10.3.3.4. Inclui-se, aqui, a autoridade da Pregoeira para fixar o prazo de **2 (dois) dias úteis para apresentação de recomposição de valores unitários da proposta**, alterados legalmente pela fase de lances.

XI – RECURSOS, CONTRARRAZÕES, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Proclamado o(s) vencedor(es), todos os licitantes serão consultados quanto à intenção de interposição de recursos.

11.1.1 Tendo a licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na sessão pública do pregão, ser-lhe-á concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, protocolizados junto à Pregoeira, na Diretoria de Licitações.

11.2. As demais licitantes, já intimadas na sessão pública supracitada, terão o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.3. A manifestação incontinenti na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

11.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser elaboradas por escrito, e dirigidas a Pregoeira, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, e serão publicadas no endereço eletrônico www.saojoaodelrei.mg.gov.br, dando início à contagem de prazo para contrarrazões, nos termos do art. 110, da Lei 8.666/93.

11.6. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente instruído à autoridade competente.

11.7. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Decididos os recursos e constada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

11.9. O Prefeito Municipal poderá REVOGAR a presente licitação, existindo razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

11.10. No caso de ilegalidade, a autoridade competente deverá ANULAR o certame, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa antes da deliberação final sobre o desfazimento do certame licitatório.

11.11 Constará dos autos Parecer Jurídico final acerca da legalidade de todos os atos praticados, nos termos do inciso VI, do art. 38 da Lei 8.666/93.

XII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de SÃO JOÃO DEL-REI, assim como será descredenciada do CRC Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, sem prejuízo da multa estipulada em 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente ao montante da despesa, entendida esta, como o valor total do contrato.

12.2. Até à data de assinatura do contrato, resguarda-se à Administração o direito de proceder à desclassificação da licitante vencedora, desde que ciente de ato fraudulento ou desabonador de sua anterior habilitação, conhecido após a sessão de julgamento.

12.3. A Ata e/ou contrato decorrentes desta licitação poderão ser rescindidos a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos dos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

12.4. O descumprimento, total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardado o devido processo legal, poderá acarretar as seguintes sanções:

12.4.1 advertência;

12.4.2. multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

12.4.3 multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação pela inadimplência além do prazo determinado pela Ordem de Compras e/ou Ordem de Serviço, caracterizando inexecução parcial do contrato;

12.3.5. A aplicação das sanções previstas neste edital, não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;

12.6. O valor de multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o Município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

12.7. Se a contratada inadimplir o contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

12.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

12.9. Nenhum pagamento poderá ser efetuado à contratada, enquanto pendente o inadimplemento de qualquer penalidade imposta, salvo motivo de compensação reconhecida.

12.10. A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão, conforme os termos do art. 80 da lei 8.666/93, constituindo motivos de rescisão:

12.10.1-O não cumprimento das cláusulas do contrato, como também, das especificações do objeto;

12.10.2-O cumprimento irregular do contrato, assim como, das especificações do objeto;

12.10.3-O descumprimento dos prazos estipulados;

12.10.4-O atraso injustificado no início da atividade;



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

12.10.5-A paralisação dos serviços sem justa causa ou a morosidade na sua execução, o que ensejará a presunção de não conclusão do serviço no prazo estabelecido;

12.10.6-A subcontratação do objeto contratado, sua cessão ou transferência, total ou parcial, a formação de consórcio, bem como a fusão, cisão ou incorporação da empresa vencedora;

12.10.7-As faltas reiteradas;

12.10.8-Razões de interesse do serviço público.

12.11. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, os serviços previstos, o Município de SÃO JOÃO DEL-REI reserva-se o direito de executá-los, diretamente ou através de terceiros, inclusive, utilizando-se dos equipamentos da mesma, se preciso for.

12.12. A aplicação de multas não inibe a possibilidade de rescisão do contrato.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os preços contratados poderão ser reequilibrados, de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da lei 8.666/93, mediante solicitação da empresa contratada ao Chefe do Executivo Municipal, desde que acompanhada de toda a documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

13.2. As despesas correrão à conta das dotações do exercício vigente, sendo a sua demonstração na lavratura do contrato e na ordem de compra onde ficará determinada não só a rubrica orçamentária, como a efetiva disponibilidade financeira.

13.3. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.4. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

13.5. O extrato da(s) ata(s) e/ou do(s) contrato(s) oriundo (s) deste certame será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

13.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato posterior, aceito pela pregoeira.

13.7. A Administração se resguarda no direito de não adquirir ou contratar o objeto integralmente, bem como, de anular todo o procedimento, quando eivado de vício insanável, assim como de revogá-lo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, garantindo-se no último caso, a oportunidade de manifestação do interessado.

13.8. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela pregoeira.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

13.9. São anexos deste edital:

ANEXO I – Termo de referência

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III – Modelo de declaração de empregador pessoa jurídica

ANEXO IV – Modelo de declaração de idoneidade;

ANEXO V – Modelo de declaração de condição de ME ou EPP

ANEXO VI – Modelo de declaração de Pleno Atendimento

ANEXO VII – Minuta da Ata

ANEXO VIII – Minuta do contrato

13.10. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de São João del-Rei, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

São João del-Rei, 31 de março de 2017.

Nilo da Silva Lima
Superintendente de Processos Licitatórios

Claudinéia da Silva
Pregoeira



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

1.OBJETO

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, para atender às Secretarias Municipais inclusive Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT	APRESENTAÇÃO E UNID. P/ COTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
1	Achocolatado pronto	2.000	Embalagem c/200ml	ACHOCOLATADO - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, com canudo caixa com 200 ML.
2	Achocolatado pronto	400	Embalagem c/1 litro	ACHOCOLATADO - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, caixa com 1L.
3	Achocolatado em pó	3500	Embalagem c/ 400 g.	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.
4	Achocolatado em pó	300	Embalagem c/ 1Kg	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.
5	Açúcar	4.000	Embalagem c/ 5 Kg.	Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

6	Adoçante	150	Embalagem c/200ml	Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio
7	Água Mineral s/ gás	1000	Frasco de 500ml	Água mineral sem gás frasco 500 ml
8	Água Mineral c/ gás	400	Frasco de 500ml	Água mineral com gás frasco 500 ml
9	Alimento em pó a base de soja	200	Lata c/ 300g	Alimento em pó a base de soja enriquecido de vitaminas e minerais sem lactose em lata de 300 g, em folha de flandres e verniz sanitário. Sabores variados como natural, morango, chocolate
10	Amendoim	600	Embalagem c/ 500 g.	Produto de boa qualidade, torrado, sem casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
11	Amido de Milho	300	Embalagem c/ 1 kg.	Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.
12	Apresentado Fatiado	1500	Embalagem c/ 1 kg.	Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA .
13	Apresentado em pedaço	500	Embalagem c/ 1 kg.	Produto de boa qualidade peça/pedaço, em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA .
14	Arroz parboilizado	700	Embalagem c/ 5 kg	Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.
15	Arroz	4000	Embalagem c/ 5 kg.	Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis.
16	Aveia em flocos finos	300	Embalagem c/200g	Aveia em flocos finos. Ingredientes: aveia. Contém glúten. Validade mínima de 6 meses.
17	Bananada	950	Embalagem c/ 1 c/ 50 unid.	Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

18	Barra de cereal	2400	unidades	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do Pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas (display) contendo 24 unidades cada display.
19	Bala macia	200	Embalagem c/ 700g.	Sabores sortidos pct 700g
20	Batata Palha 1kg	400	Embalagem c/ 01kg.	Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.
21	Batata palha 400g	3000	Embalagem 400g	Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.
22	Biscoito caseiro	500	Embalagem 300g	Biscoito caseiro de diversos sabores (casadinho, quebra-quebra, rosquinha de nata, de coco, amanteigado, dentre outros), de boa qualidade e boa aparência, massa leve, livre de sujidades, bolores e fungos, com validade mínima de 30 dias
22	Biscoito cream cracker 1,5 Kg	300	Embalagem c/ 1,5 Kg.	Tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
23	Biscoito Cream-cracker 200g	2500	Embalagem 200g	Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
24	Biscoito doce tipo Maisena 1,5 Kg	300	Embalagem c/ 1,5 Kg.	Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
25	Biscoito maisena 200g	4000	Embalagem 200g	Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g, Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

26	Biscoito Polvilho 300g	2000	Embalagem c/ 300 g.	Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Mínimo 300g.
27	Biscoito recheado 120g	1000	Embalagem 120g	Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
28	Biscoito Salgado salpet 200g	2600	Embalagem 200g	Salgado tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
29	Biscoito tipo salpet 1,5 kg	100	Emb. c/ 1,5 Kg.	Salgado tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
30	Biscoito tipo Wafer	1000	Pacote de 145 gramas	Biscoito de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
31	Bolo sabor chocolate	500	500g	Bolo sabor chocolate redondo. Assado ao pnto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500g a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade einformação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinadapelo responsável técnico
32	Bolo sabor laranja	500	500g	Bolo sabor laranja redondo. Assado ao pnto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500g a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade einformação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinadapelo responsável técnico
33	Bolinho de chocolate	7.000	Embalagem c/ 1 x 40g	Bolinho com recheio de chocolate. Embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Rótulo com informação nutricional, validade e lote. Peso mínimo 40g.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

34	Bombom	500	Embalagem c/ 1Kg	Bombom de chocolate, embalados individualmente. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
35	Biscoito caseiro sem glúten doce	300	300g	Biscoito caseiro doce isento de derivados dos seguintes cereais: trigo, centeio, aveia e cevada, elaborado sem adição de conservantes e corantes. Pode ser elaborado com fécula de batata, polvilho, fubá, amido de milho. Pode conter ovo e leite. Data de validade de um mês após fabricação. Apresentar na embalagem, rótulo com informações nutricionais, ingredientes e assinatura de responsável técnico pela fabricação.
36	Broa	300	500g	Produto de boa qualidade, da casa, embaladas individualmente em papel filme e bandeja, validade com 2 dias após a fabricação.
37	Café	10.000	Embalagem c/ 500 g.	Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.
38	Caldo / Carne e legumes	100	Embalagem c/ 1x 114g.	Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 114g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
39	Canela em pó	150	Embalagem c/ 40 g a 50g.	Produto de boa qualidade, fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade.
40	Canjica	1500	Embalagem c/ 500 g.	Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.
41	Canjiquinha	3000	Embalagem c/ 500 g	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.
42	Capa de Canudo	500	Embalagem c/150 gramas	Produto de boa qualidade. Embalado adequadamente em embalagem plástica transparente. Contendo a validade do produto. Peso mínimo 150g.
43	Carne / Músculo bovino	4000	kg	Músculo bovino magro, LIMPO, congelado ou resfriado * em cubos de 3 cm ² , com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 01 kg.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

44	Carne / Acém bovino moído	5500	kg	Acém bovino limpo, magro, moído, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg
45	Carne / Patinho bovino moída	1000	kg	Carne moída de primeira, limpa, tipo Patinho, contendo de 4 a 5% no máximo de gordura, embalagem de 1 kg, resfriada, contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura -serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF)- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E LACARADO
46	Carne / Bacon	400	Kg.	Produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, com o mínimo de gordura.Registro no IMA ou SIF em embalagem de 500 g ou 1 kg, fechamento à vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade.
47	Carne / Chã de Dentro	200	Kg.	Bovina, magro, congelado ou resfriado*, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg.
48	Carne / Frango (coxa e sobrecoxa)	200	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado ou resfriado*, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg.
49	Carne / Frango (Filé de peito)	6000	kg.	Filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalados de 500g a 2 kg.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

50	Carne / Frango (Filé de peito) DESFIADO	300	500 kg.	Filé de peito de frango resfriado desfiado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalados de 500g.
51	Carne / Frango inteiro congelado	300	Kg	Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.
52	Carne / Frango/Moela	300	Kg	Moela de frango, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg.
53	Carne / Hambúrguer	1900	Unidade	Carne Bovina congelada. Produto de boa qualidade embalada individualmente, com sabor, odor e cor característicos do produto, Registro no IMA ou SIF . Com data de validade e lote.
54	Carne / Linguiça	2000	Kg	Tipo toscano com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.
55	Carne / Linguiça de frango	2500	Kg	Carne de frango, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.
56	Carne / Nuggets de frango	700	Kg	Pedaços pequenos de carne de frango prensada do tipo nuggets. Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, embalagem transparente, resistente, fechada à vácuo ou com fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05kg



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

57	Carne / Paio	500	Kg	Paio com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, apresentado em embalagens transparentes à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.
58	Carne / Patinho	400	Kg	Carne bovina de primeira, LIMPA, resfriada, contendo em torno de 4 a 5% no máximo de gordura. Tipo do corte bifês de 100 a 120g, No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue em sacos plásticos resistentes, lacrados com no máximo 20 bifês cada.
59	Carne/ Peito de frango em cubos congelada	300	Kg	INGREDIENTES: Carne de frango (peito de frango). Não contém glúten. Os Cubos devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF). EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes nos pedidos podendo variar de 500g a 2Kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.
60	Carne / Peito de frango	600	Embalagem c/ 1 kg.	Peito de frango resfriado sem osso, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg.
61	Carne / Pernil	4500	kg.	Traseiro de porco, carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

62	Carne / Salsicha	3300	Kg	Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 03kg.
63	Chá de Camomila	100	Cx com 10 unid de 10g	Caixa contendo 10 sachês com 10g, validade mínima de 6 meses.
64	Cereal infantil sabor milho	450	Lata c/ 400g	** Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, Ácido fólico e vitamina D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Referência: Mucilon Milho - Nestlé
65	Chá de hortelã	150	Cx com 10 unid de 10 g	Caixa contendo 10 sachês com 10g, validade mínima de 6 meses.
66	Chá Mate	200	Cx com 200 g	Validade de 6 meses.
67	Chocolate Granulado 130g	200	Embalagem c/ 130 g.	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 130g. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.
68	Chocolate Granulado 1Kg	400	Embalagem c/ 1 kg	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 1Kg. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.
69	Chocolate ao leite	150	Embalagem c/ 1 kg	Embalagem com 1 Kg
70	Chocolate Branco	100	Embalagem c/ 1 kg	Embalagem com 1 Kg
71	Chocolate meio amargo	80	Embalagem c/ 1 kg	Embalagem com 1 Kg
72	Coco Ralado	2000	Embalagem c/ 100 g.	Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.
73	Colorau	300	Embalagem c/ 500 g.	Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.
74	Creme de leite	3000	Embalagem c/ 200 g.	Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.
75	Doce de amendoim, pacote c/50 unidades	300	Embagem c/ 50 unidades	Embalagem plástica, com nome do fabricante, data de validade com no mínimo de 6 meses.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

76	Doce de leite (Em pasta)	200	1 Kg	Doce de leite em pasta, sendo produto de boa qualidade, embalados adequadamente. Rótulo com lote e validade.
77	Ervilha	100	Embalagem c/ 200 g.	Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega
78	Extrato Tomate 340 g	6000	Embalagem c/ 340 g.	Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses. Embalagem: sachê.
79	Extrato de tomate 130 g	100	Embalagem c/ 130 g.	Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitári
80	Extrato Tomate 140 g	300	Embalagem c/ 140 g.	Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário.
81	Farinha de Arroz	300	Embalagem c/ 400 g.	** Cereal para alimentação infantil com 9 vitaminas, em lata de folha de flandres e verniz sanitário, do tipo mucilon ou equivalente.
82	Farinha de aveia	200	Embalagem c/ 200 g.	Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.
83	Farinha de Mandioca 500 g	700	Embalagem c/ 500g.	Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.
84	Farinha de Mandioca 1 Kg	200	Embalagem c/ 1 Kg.	Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.
85	Farinha de Milho	250	Embalagem. c/ 500 g.	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.
86	Farinha de rosca	200	Embalagem com 500 g	Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

87	Farinha de trigo com fermento	900	Embalagem c/ 1 kg.	Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. . Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.
88	Farinha de Trigo sem fermento	500	Embalagem c/ 1 Kg.	Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.
89	Farinha láctea	600	Embalagem c/ 230 g.	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas e ferro, em saches de 230g, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote.
90	Feijão carioquinha	6000	Embalagem c/ 1 Kg.	Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.
91	Feijão Preto	800	Embalagem c/ 1 Kg.	Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados.
92	Fermento	300	Pote c/ 100g	Fermento em pó, pote com 100g.
93	Fórmula Infantil de partida de (0 a 6 meses)	600	Embalagem c/ 400g	** Fórmula infantil á base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação á caseína. Referência: Nestogeno 1 - Nestlé
94	Fórmula infantil de seguimento (6 a 36 meses).	600	Embalagem. c/ 400g	** Fórmula infantil á base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes á partir do sexto mês de vida, com predominância de caseína em relação ás proteínas do soro do leite. Referência: Nestogeno 2 - Nestlé
95	Fubá	1200	Embalagem c/ 1 Kg.	Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

96	Gelatina caixa/envelope	1500	Embalagem c/35g	Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contem Glúten. Sabores variados.
97	Gelatina Diet caixa/envelope	300	Embalagem c/12g	Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D, selenito de sódio, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes, artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica e corantes vermelho bordeaux S e amarelo crepúsculo. Não contem Glúten. Sabores variados.
98	Goiabada	300	Embalagem c/ 1 x 50 unidades	Produto de boa qualidade. Doces de 20g, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.
99	Iogurte Bandeja	7000	Embalagem c/ 6 potes de 540g no total	Boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados, cada bandeja com 6. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote.
100	Iogurte natural	400	Potes de 170g	Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.
101	Leite em pó de soja	150	Embalagem com 300g	** Alimento em pó à base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, sem lactose. Em lata de 300 g de folha de flandres e verniz sanitário. Sabores variados, tipo Soy Milk
102	Leite	1500	Embalagem 1.000 ml	Integral embalagem longa vida
103	Leite Condensado	1200	Embalagem c/ 395 g.	Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF
104	Leite em pó integral	14000	Embalagem c/ 400 g	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem alumínica com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.
105	Leite, fórmula infantil, 2.800g. A partir do 6º mês, kit com 6 latas	300	2.800g, kit com 6 latas	** Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes a partir do sexto mês de vida, com predominância de caseína em relação às proteínas do soro do leite. Referência: Nestogeno 2 - Nestlé



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

106	Maçã nacional	1600	kg	Maçã nacional, tamanho pequeno a médio, casca vermelha, lisa, livre de sinais de apodrecimento, amadurecimento próprio para consumo.
107	Macarrão Talharim	500	Embalagem c/ 500g	Talharim com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
108	Macarrão Cortado	3000	Embalagem c/ 500g	** Macarrão cortado com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Tipo Padre Nosso
109	Macarrão espaguete n.º 08	5500	Embalagem c/ 500 g.	Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.
110	Macarrão parafuso	4500	Embagem c/ 500g.	Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade.
111	Maionese	1000	Embalagem c/ 500g	Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.
112	Margarina Vegetal 500g	2500	Embalagem c/ 500 g.	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.
113	Margarina Vegetal 250g	600	Embalagem c/ 250 g.	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.
114	Melancia	1000	kg	Melancia fresca, de primeira qualidade, com cor, tamanho e formato uniforme, arredondado ou alongado, devendo ser madura e desenvolvida, com casca lisa, polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou púrpura.
115	Milho para pipoca	1000	Embalagem 500g	Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

116	Milho Verde	3500	Embalagem c/ 200 g.	Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.
117	Mini-pizza	8000	Unidade	12 cm de diâmetro, massa, molho, presunto, mussarela, milho verde e orégano.
118	Mistura p/ Bolo	3000	Embalagem c/ 400 g.	Sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.
119	Mistura para bebida láctea	400	Embalagem com 380 g	Mistura para bebida láctea, sabor artificial de morango, embalagens de polietileno leitoso. Validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
120	Mortadela	600	1 Kg	Bisnaga de Mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade, peça inteira.
121	Mortadela de Frango	200	Embalagem com 400 g	Mortadela de Frango, cozida Produzida com carne de frango, peça inteira peso líquido 400g.
122	Mortadela defumada fatiada	200	Kg	MORTADELA defumada, fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade
123	Mortadela de Frango fatiada	100	Kg	Mortadela de Frango, cozida Produzida com carne de frango, fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.
124	Muçarela Fatiada	2000	Kg	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.
125	Óleo de Soja	4100	Embalagem c/ 900 ml.	Refinado, de boa qualidade, em embalagem PET.
126	Ovos	6000	Embalagem c/ 12 unid	Ovo de galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.
127	Paçoquinha	500	Embalagem c/ 50 unidades	Doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato quadrado, de 20 a 22g cada. Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Rótulo com lote e validade.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

128	Pão de Batata	5000	Kg	Pão de 50g. Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação e data de validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Não é pão industrializado de cachorro quente, deve ser pão caseiro.
129	Pão de Forma Integral	350	500g	Integral, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável.
130	Pão de Forma Tradicional	2000	450g	Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.
131	Pão de Hamburger	500	Kg	Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação, data de validade.
132	Pão de Milho	1500	Kg	Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação, data de validade.
133	Pão de Queijo	1500	Embalagem c/ 1 Kg.	Unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao ponto. Embalagem plástica ou de papel. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.
134	Pão Francês 50g	12000	Kg	Pão Francês 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.
135	Pescado / Atum (Pedaços)	400	Embalagem c/ 170 g.	Lata de atum em pedaços, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitária com peso líquido de 170g, em água. Com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca.
136	Pescado / Sardinha	500	Embalagem. 250g	Lata em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote.
137	Picolé de Frutas	10000	Unidade	Unidade com peso médio de 58 a 60g. Embalado individualmente. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote
138	Pirulitos	300	pact	Sortidos, pacote com 50 unid



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

139	Pipoca	13000	Embalagem c/ 15g.	Pipoca doce, pacote 15g, embalagem plástica transparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
140	Pipoca	1000	Embalagem c/100g.	Pipoca doce, pacote 100g, embalagem plástica transparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega
141	Polpa de frutas	200	Embalagem 100g	Polpa sabor uva e acerola, embalagem 100g com rendimento de uma porção de 200ml.
142	Polvilho Azedo	700	Embalagem com 1Kg	polvilho tipo azedo , coloração branca, isento de sujidades,com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.
143	Pó para refresco	900	Embalagem com 1Kg	Preparados artificiais sólidos para refresco, popularmente conhecidos como pó para refresco, 1 kg, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, açaí.
144	Pó para refresco	500	Embalagem com 240g	RESFresco EM PÓ ADOÇADO, 240g vários sabores com rendimento conhecidos como pó para refresco, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, açaí.
145	Proteína de Soja	500	Embalagem c/ 400 a 500g.	Proteína de soja texturizada, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. De 400g a 500g.
146	Presunto Fatiado	300	Kg	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade
147	Queijo minas	200	Kg	Queijo tipo minas, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados
148	Queijo ralado	400	Embalagem com 50 g	Queijo ralado tipo parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega.
149	Rapadura	300	Unidades	Unidades de 20 a 30g, embaladas individualmente, de boa qualidade.
150	Refresco de caju	3500	Embalagem. 500ml	Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x 9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 500 ml cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

151	Refrigerante 2l	1000	Embalagem com 2 l	Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.
152	Refrigerante Diet 2l	300	Embalagem com 2 L.	Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com adoçante em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.
153	Refrigerante Lata	1000	lata de 350 ml	Refrigerante em lata, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.
154	Requeijão 200g	300	Embalagem com 200g	Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
155	Requeijão 250g	300	Embalagem com 250g	Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
156	Requeijão 420g	1000	Embalagem. 420g	Elaborado com leite, creme de leite e ingredientes naturais. Textura cremosa. Vasilha plástica com tampa plástica, selo de alumínio e rótulo contendo valor nutricional, fabricante, validade e lote.
157	Sal Iodado	1600	Embalagem c/ 1 Kg.	Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
158	Salgadinho	5000	cento	Salgadinhos variados (com recheios de carne ou queijo) tamanho festa. De boa aparência, fresco.
159	Salsicha em lata	50	Embalagem com 180g	Salsicha enlatada, peso drenado 180g, contendo data de fabricação, validade
160	Suco Pronto	500	Embalagem com 200ml	Suco pronto para beber, com conteúdo de 200 ml diversos sabores em caixa longa vida.
161	Tempero alho e sal	100	Embalagem 400g	Tempero alho e sal, com mínimo de 10% de alho. Rótulo com fabricação, validade e lote. Mínimo 400g.
162	Tempero em pó	100	Embalagem c/12 saches de 5g cada	Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)
163	Tempero Pronto completo	100	Embalagem c/500 g.	Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

164	Trigo para quibe	300	Embalagem com 500g	Embalagem plástica saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, produto de boa qualidade, validade de 3 meses a partir da data de entrega.
165	Vinagre	100	Embalagem c/ 750 ml.	Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.
166	Cereal infantil sabor multicereais	600	lata de 400g	Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Referência: Mucilon Multicereais - Nestlé
167	Alimento líquido a base de cereais	500	190 ml	Alimento líquido à base de cereais arroz, trigo e milho, rico em mais de 13 vitaminas incluindo A e C, cálcio e fonte de ferro de melhor absorção. Para lactentes à partir de 6 meses. Sabores: banana, pêssego, original e frutas sortidas. Referência: Mucilon prontinho.
168	Lanche 01 contendo: 1 pão de sal 50 g+1 fatia de muçarela +1 fatia de presunto+ 01 copo de 200 ml de refrigerante	10.000	Unidade	Embalados individualmente em bandeja com papel filme.
169	Lanche 02 contendo: 02 pães de sal de 100 gramas, 02 fatias de apresuntado, 02 fatias de queijo muçarela, maionese, alface e tomate (as fatias deverão ter no mínimo 25g.) embalados em papel filme, com 1 copo de refrigerante de 200 ml	3000	Bandeja	Embalados individualmente em bandeja com papel filme.
170	Lanche 03 contendo: - Pacote em saco de papel kraft ou bandeja embalada em papel filme com 04 pães francês de 50g, c/02 fatias de apresuntado e 01 fatia de muçarela em cada pão (as fatias deverão ter no mínimo 25g.)	3000	Bandeja	Pacote em saco kraft ou bandeja embalada em papel filme



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

171	Lanche 04 contendo: - Lanche especial p/ eventos, reuniões, conferências, contendo no mínimo 02 pães de queijo de 15 a 20 gramas, 01 fatia de bolo de 30g, 02 salgados fritos de 15 a 20g, 02 salgados assados de 15 a 20g, 01 média de café 70 ml, 01 copo de 300 ml d suco de boa qualidade, 300 ml de refrigerante de boa qualidade por pessoa.	1000	Por pessoa	O lanche deverá ser disponibilizado pela empresa no local do evento, incluso bandeja descartável ou não, guardanapos e copos descartáveis.
172	KIT ALIMENTAÇÃO COM 15 TIPOS DE PRODUTOS QUANT: 20.000 KITS	ACHOCOLATADO EM PÓ 01 x Pct c/ 500g.		Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.
		AÇÚCAR CRISTAL 01 x Pct c/ 5Kg		Cristal contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado.
		ARROZ 02 X Pct c/05kg		Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 6 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado.
		BISCOITO RECHEADO 02 x Pct c/200g		Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
		CAFÉ 01 x Pct c/500g		Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

		<p>EXTRATO DE TOMATE 500g</p>	<p>Extrato de tomate concentrado, simples, com validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, embalagem intacta, classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação.</p>
		<p>FUBÁ 01 x Pct c/ 01 Kg</p>	<p>De milho mimoso, em pacote livre de matéria terrosa, parasito, larvas e detritos animais e vegetais; não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15% p/p de umidade; validade mínima de 3 meses; embalagem saco de polietileno atóxico, resistente termo-soldado.</p>
		<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 02 x Pct c/01 Kg</p>	<p>Especial com fermento tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.</p>
		<p>FEIJÃO PRETO 02 x Pact c/ 01 Kg</p>	<p>Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; validade mínima de 6 meses; embalagem primária saco de polietileno atóxico resistente, termossoldado.</p>
		<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL 02 x embalagem c/400g</p>	<p>Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.</p>
		<p>MACARRÃO ESPAGUETE 02 x embalagem c/ 500g</p>	<p>Macarrão do tipo espaguete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, preparada com 3 vos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem aditivos.</p>
		<p>MISTURA PARA BOLO 02 x embalagem c/ 400g</p>	<p>Sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.</p>
		<p>ÓLEO DE SOJA 02 x frasco c/ 900ml.</p>	<p>Refinado, de boa qualidade, em embalagem PET</p>



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

		SAL Embalagem c/ 1 kg	Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.
		SALSICHA Embalagem com 180g	Salsicha enlatada, peso drenado 180g, contendo data de fabricação, validade

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos gêneros alimentícios solicitados se justifica mediante a necessidade do Município em manter a merenda escolar, programas assistenciais (CRAS, CREAS, CASALAR E OUTROS), eventos, campanhas entre outros.

3. DO FORNECIMENTO

3.1. A Contratada deverá fornecer o produto nas condições e especificações constantes da ordem de compra encaminhada pela Diretoria de Compras, respeitando as características de cada item constante do edital.

3.1.1 A contratada obrigatoriamente deverá cumprir as normas de embalagem, higiênico-sanitárias, de transporte, refrigeração, acondicionamento e manuseio dos produtos, perecíveis ou não.

3.1.2 A contratada deverá observar o prazo de validade dos produtos, considerando o possível uso imediato ou não de acordo com a ordem de compra;

3.2. De acordo com o planejamento e para que não ocorram atrasos ou imprevistos na execução dos serviços que dependem dos produtos solicitados e considerando que não é possível a aquisição em grandes vultos, haja vista, que o Município não dispõe de infraestrutura adequada para estocagem, por uma questão de razoabilidade, celeridade e eficácia na execução dos serviços com a utilização de recursos públicos, fica determinado que o **prazo de entrega será de no máximo de 3 (três) dias úteis** após o efetivo recebimento da ordem de compra;

3.3. O local de entrega será estabelecido na ordem de compra considerando o perímetro urbano do Município de São João del-Rei.

3.4. O horário de entrega deverá ser dentro do horário comercial, a saber, segunda a sexta-feira de 08:00 às 15:00 h, considerando que toda a conferência do material a ser entregue



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

acontecerá neste momento. Considerando que a carga e descarga do material é de responsabilidade da empresa, inclusive de pessoal específico.

3.5. A adjudicatária deverá apresentar, **no prazo máximo de 48 horas contados da lavratura da ata da sessão pública, sob pena de perda do direito de assinatura da ata de registro e futuras contratações, e sujeição à penalidades cabíveis, a saber:**

1. **Documento do veículo refrigerado**, que executará o transporte (CRLV), em nome da empresa participante ou apresentar contrato de locação ou comodato com firma reconhecida em cartório;
2. **Certificado de Inspeção Sanitária do veículo refrigerado;**
3. **Alvará da vigilância Sanitária da empresa.**

5. A PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta deverá possuir apenas 2 casas decimais, e conforme anexo II deste edital.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1- As despesas deste processo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, que deverão ser identificadas e juntadas ao Contrato todas as vezes que a Secretaria Municipal fizer solicitação dos produtos, conforme dispõe o art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações a respeito da dotação orçamentária estarão presentes na ordem de compra, e no contrato.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A fiscalização do contrato será exercida pela Secretaria Municipal solicitante, sendo a mesma totalmente responsável pela cobrança do cumprimento das normas legais que regem a aquisição do objeto deste processo, assim como a aceitabilidade dos produtos.

8. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO MATERIAL

8.1. A aceitabilidade dos produtos estará condicionada a perfeita apresentação da embalagem do mesmo, preservação do conteúdo, forma e especificações do produto constantes do edital.

8.2. Qualquer divergência nas condições de apresentação do material no momento da entrega que venha a trazer danos, ou prejuízos na utilização do mesmo, o servidor responsável pelo recebimento terá autonomia para recusar o material.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

8.3. A empresa será responsável pela recolha do produto não aceito e o envio do produto correto dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação da Secretaria Municipal responsável pelo item.

8.3.1 No caso dos produtos perecíveis ou com apresentação fora das condições higiênico-sanitárias de uso não serem retirados dentro do prazo de 24 horas pela empresa, o Município encaminhará para o aterro sanitário e responsabilizará a empresa pelos custos e prejuízos causados ao Município e a terceiros.

8.4. Os produtos somente serão aceitos se cumprirem os critérios estabelecidos no item 3 deste termo de referência.

11. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. Da Adjudicatária

11.1.1. Assegurar a integridade dos produtos a serem adquiridos, dentro das especificações e condições do edital do processo, em conformidade com a legislação vigente;

11.1.2. Substituir, imediatamente, às suas expensas, caso os produtos sejam entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, não refrigerados, impróprios para o consumo humano, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

11.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de São João del-Rei ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, não refrigerados, impróprios para o consumo humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei;

11.1.4 Responsabilizar-se com o transporte adequado, seja em termos de refrigeração, acondicionamento, de acordo com normas vigentes sejam elas sanitárias, de transporte.

11.1.5 . A empresa será responsável pela recolha do produto não aceito e o envio do produto correto dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação da Secretaria Municipal responsável pelo item.

11.1.6 Responsável pela entrega em qualquer quantidade solicitada pelo Município nos prazos e condições estabelecidas na ordem de compra.

11.2. Da Adjudicante



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

- 11.2.1. Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do material licitado;
- 11.2.2. Credenciar perante a Adjudicatária, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e condições do material a ser entregue;
- 11.2.3. Notificar a Adjudicatária para ajustar, imediatamente, o material, que, por ventura venha a ser considerado por técnicos da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, com defeitos, avarias, ou em desconformidade com as especificações técnicas e legais
- 11.2.4. Emitir a “Ordem de Compra” por meio da Superintendência de Obras e Engenharia, autorizando
- 11.2.5. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;
- 11.2.6. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao objeto licitado;
- 11.2.7. Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais;

Adriana Aparecida Rodrigues
Secretária Munic. de Governo



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2017

PREGÃO N.º 014/2017

ITEM	PRODUTO	QUANT	APRESENTAÇÃO E UNID. P/ COTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Achocolatado pronto	2.000	Embalagem c/200ml	ACHOCOLATADO - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, com canudo caixa com 200 ML.			
2	Achocolatado pronto	400	Embalagem c/1 litro	ACHOCOLATADO - Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau. Achocolatado pronto, em caixa longa vida, caixa com 1L.			
3	Achocolatado em pó	3500	Embalagem c/ 400 g.	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.			
4	Achocolatado em pó	300	Embalagem c/ 1Kg	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca,			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

				nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.			
5	Açúcar	4.000	Embalagem c/ 5 Kg.	Cristal, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.			
6	Adoçante	150	Embalagem c/200ml	Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio			
7	Água Mineral s/ gás	1000	Frasco de 500ml	Água mineral sem gás frasco 500 ml			
8	Água Mineral c/ gás	400	Frasco de 500ml	Água mineral com gás frasco 500 ml			
9	Alimento em pó a base de soja	200	Lata c/ 300g	Alimento em pó a base de soja enriquecido de vitaminas e minerais sem lactose em lata de 300 g, em folha de flandres e verniz sanitário. Sabores variados como natural, morango, chocolate			
10	Amendoim	600	Embalagem c/ 500 g.	Produto de boa qualidade, torrado, sem casca, inteiro, em embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, termossoldado. validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.			
11	Amido de Milho	300	Embalagem c/ 1 kg.	Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

				papel impermeável ou saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado.			
12	Apresentado Fatiado	1500	Embalagem c/ 1 kg.	Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA .			
13	Apresentado em pedaço	500	Embalagem c/ 1 kg.	Produto de boa qualidade peça/pedaço, em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA .			
14	Arroz parboilizado	700	Embalagem c/ 5 kg	Arroz subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1, não sendo necessário lavar para sua preparação. Validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado. Data de fabricação, validade e lote visíveis.			
15	Arroz	4000	Embalagem c/ 5 kg.	Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 90% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 12 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termosoldado. Data de fabricação e validade visíveis.			
16	Aveia em flocos finos	300	Embalagem c/200g	Aveia em flocos finos. Ingredientes: aveia. Contém glúten. Validade mínima de 6 meses.			
17	Bananada	950	Embalagem c/ 1 c/ 50 unid.	Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

18	Barra de cereal	2400	unidades	Barra de cereais com chocolate, embalado individualmente com peso unitário de 22 a 25 gr, 0% de gorduras trans. Com sabores variados de morango, banana e castanha do pará. No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote, informação nutricional e sobre glúten. Embalagem secundária entregues em caixas (display) contendo 24 unidades cada display.			
19	Bala macia	200	Embalagem c/ 700g.	Sabores sortidos pct 700g			
20	Batata Palha 1kg	400	Embalagem c/ 01kg.	Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.			
21	Batata palha 400g	3000	Embalagem 400g	Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.			
22	Biscoito caseiro	500	Embalagem 300g	Biscoito caseiro de diversos sabores (casadinho, quebra-quebra, rosquinha de nata, de coco, amanteigado, dentre outros), de boa qualidade e boa aparência, massa leve, livre de sujidades, bolores e fungos, com validade mínima de 30 dias			
22	Biscoito cream cracker 1,5 Kg	300	Embalagem c/ 1,5 Kg.	Tipo cream cracker. Biscoito crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

23	Biscoito Cream-cracker 200g	2500	Embalagem 200g	Biscoito tipo cream cracker, crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Rótulo com informação nutricional, validade, lote. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
24	Biscoito doce tipo Maisena 1,5 Kg	300	Embalagem c/ 1,5 Kg.	Doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
25	Biscoito maisena 200g	4000	Embalagem 200g	Biscoito doce tipo maisena de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g, Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
26	Biscoito Polvilho 300g	2000	Embalagem c/ 300 g.	Biscoito de polvilho, isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 300 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto. Mínimo 300g.			
27	Biscoito recheado 120g	1000	Embalagem 120g	Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

				fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
28	Biscoito Salgado salpet 200g	2600	Embalagem 200g	Salgado tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 200g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
29	Biscoito tipo salpet 1,5 kg	100	Emb. c/ 1,5 Kg.	Salgado tipo salpet de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
30	Biscoito tipo Wafer	1000	Pacote de 145 gramas	Biscoito de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
31	Bolo sabor chocolate	500	500g	Bolo sabor chocolate redondo. Assado ao pnto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500g a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico			
32	Bolo sabor laranja	500	500g	Bolo sabor laranja redondo. Assado ao pnto e embalados com filme plástico. Peso podendo variar entre 500g a 600g. Rótulo com data de fabricação, validade e informação nutricional. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

33	Bolinho de chocolate	7.000	Embalagem c/ 1 x 40g	Bolinho com recheio de chocolate. Embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Rótulo com informação nutricional, validade e lote. Peso mínimo 40g.			
34	Bombom	500	Embalagem c/ 1Kg	Bombom de chocolate, embalados individualmente. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.			
35	Biscoito caseiro sem glúten doce	300	300g	Biscoito caseiro doce isento de derivados dos seguintes cereais: trigo, centeio, aveia e cevada, elaborado sem adição de conservantes e corantes. Pode ser elaborado com fécula de batata, polvilho, fubá, amido de milho. Pode conter ovo e leite. Data de validade de um mês após fabricação. Apresentar na embalagem, rótulo com informações nutricionais, ingredientes e assinatura de responsável técnico pela fabricação.			
36	Broa	300	500g	Produto de boa qualidade, da casa, embaladas individualmente em papel filme e bandeja, validade com 2 dias após a fabricação.			
37	Café	10.000	Embalagem c/ 500 g.	Torrado e moído embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.			
38	Caldo / Carne e legumes	100	Embalagem c/ 1x 114g.	Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 114g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
39	Canela em pó	150	Embalagem c/ 40 g a 50g.	Produto de boa qualidade, fornecido em embalagem selada, contendo data de fabricação e validade.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

40	Canjica	1500	Embalagem c/ 500 g.	Produto de boa qualidade, branca em embalagem primária, saco polietileno atóxico resistente, termossoldado de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.			
41	Canjiquinha	3000	Embalagem c/ 500 g	Canjiquinha de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional.			
42	Capa de Canudo	500	Embalagem c/150 gramas	Produto de boa qualidade. Embalado adequadamente em embalagem plástica transparente. Contendo a validade do produto. Peso mínimo 150g.			
43	Carne / Músculo bovino	4000	kg	Músculo bovino magro, LIMPO, congelado ou resfriado * em cubos de 3 cm ² , com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 01 kg.			
44	Carne / Acém bovino moído	5500	kg	Acém bovino limpo, magro, moído, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

45	Carne / Patinho bovino moída	1000	kg	Carne moída de primeira, limpa, tipo Patinho, contendo de 4 a 5% no máximo de gordura, embalagem de 1 kg, resfriada, contendo no rótulo dados do fabricante, registro no ministério da agricultura -serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF)- EMBALADA EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E LACARADO			
46	Carne / Bacon	400	Kg.	Produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, com o mínimo de gordura. Registro no IMA ou SIF em embalagem de 500 g ou 1 kg, fechamento à vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação, validade.			
47	Carne / Chã de Dentro	200	Kg.	Bovina, magro, congelado ou resfriado*, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, em embalagens transparentes à vácuo ou fechamento lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados variando de 500g a 05 kg.			
48	Carne / Frango (coxa e sobrecoxa)	200	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado ou resfriado*, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 2 kg.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

49	Carne / Frango (Filé de peito)	6000	kg.	Filé de peito de frango resfriado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalados de 500g a 2 kg.			
50	Carne / Frango (Filé de peito) DESFIADO	300	500 kg.	Filé de peito de frango resfriado desfiado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação, validade e lote. Embalados de 500g.			
51	Carne / Frango inteiro congelado	300	Kg	Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente no máximo 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.			
52	Carne / Frango/Moela	300	Kg	Moela de frango, congelada, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg.			
53	Carne / Hambúrguer	1900	Unidade	Carne Bovina congelada. Produto de boa qualidade embalada individualmente, com sabor, odor e cor característicos do produto,			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

				Registro no IMA ou SIF . Com data de validade e lote.			
54	Carne / Linguiça	2000	Kg	Tipo toscano com carne suína, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.			
55	Carne / Linguiça de frango	2500	Kg	Carne de frango, congelada, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, embalagem transparente à vácuo ou porcionada em sacos plásticos transparentes, resistentes e bem lacrados, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.			
56	Carne / Nuggets de frango	700	Kg	Pedaços pequenos de carne de frango prensada do tipo nuggets. Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, embalagem transparente, resistente, fechada à vácuo ou com fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05kg			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

57	Carne / Paio	500	Kg	Paio com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado, apresentado em embalagens transparentes à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.			
58	Carne / Patinho	400	Kg	Carne bovina de primeira, LIMPA, resfriada, contendo em torno de 4 a 5% no máximo de gordura. Tipo do corte bifes de 100 a 120g, No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue em sacos plásticos resistentes, lacrados com no máximo 20 bifes cada.			
59	Carne/ Peito de frango em cubos congelada	300	Kg	<p>INGREDIENTES: Carne de frango (peito de frango). Não contém glúten.</p> <p>Os Cubos devem ser congelados individualmente - INDIVIDUALLY QUICK FROZEN – (IQF). Toda matéria prima utilizada na elaboração do produto deve ser de qualidade comprovadamente alimentar e os produtos de origem animal utilizados deverão ser provenientes de estabelecimento inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal (SIF).</p> <p>EMBALAGEM PRIMÁRIA: Embalagem em sacos plásticos de polietileno de baixa densidade, contendo etiqueta primária com rotulagem de acordo com legislação vigente (RDC 360), aprovada para contato direto com alimentos, de acordo com a resolução 105/99 da ANVISA, com selagem a</p>			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

				quente na base e na boca, sem perfurações ou vazamentos. Pacotes nos pedidos podendo variar de 500g a 2Kg. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.			
60	Carne / Peito de frango	600	Embalagem c/ 1 kg.	Peito de frango resfriado sem osso, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg.			
61	Carne / Pernil	4500	kg.	Traseiro de porco, carne suína sem osso, cortada em cubos de 30 a 50 g, com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, apresentado em embalagens transparentes resistentes fechadas à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 05 kg.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

62	Carne / Salsicha	3300	Kg	Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, em embalagem transparente resistente, com fechamento à vácuo ou outro fechamento bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA), data de fabricação e validade. Embalados de 500g a 03kg.			
63	Chá de Camomila	100	Cx com 10 unid de 10g	Caixa contendo 10 sachês com 10g, validade mínima de 6 meses.			
64	Cereal infantil sabor milho	450	Lata c/ 400g	** Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, Ácido fólico e vitamina D), fumarato ferroso, sulfato de zinco e vanilina. Referência: Mucilon Milho - Nestlé			
65	Chá de hortelã	150	Cx com 10 unid de 10 g	Caixa contendo 10 sachês com 10g, validade mínima de 6 meses.			
66	Chá Mate	200	Cx com 200 g	Validade de 6 meses.			
67	Chocolate Granulado 130g	200	Embalagem c/ 130 g.	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 130g. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
68	Chocolate Granulado 1Kg	400	Embalagem c/ 1 kg	Confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 1Kg. Produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.			
69	Chocolate ao leite	150	Embalagem c/ 1 kg	Embalagem com 1 Kg			
70	Chocolate Branco	100	Embalagem c/ 1 kg	Embalagem com 1 Kg			
71	Chocolate meio amargo	80	Embalagem c/ 1 kg	Embalagem com 1 Kg			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

72	Coco Ralado	2000	Embalagem c/ 100 g.	Úmido adoçado, embalagem de 100g. Produto de boa qualidade, com sabor, odor e textura característicos do produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.			
73	Colorau	300	Embalagem c/ 500 g.	Corante natural de urucum, pacote de 500g, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.			
74	Creme de leite	3000	Embalagem c/ 200 g.	Caixa de creme de leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem tetra Pack (caixinha) com peso líquido de 200g.			
75	Doce de amendoim, pacote c/50 unidades	300	Embalagem c/ 50 unidades	Embalagem plástica, com nome do fabricante, data de validade com no mínimo de 6 meses.			
76	Doce de leite (Em pasta)	200	1 Kg	Doce de leite em pasta, sendo produto de boa qualidade, embalados adequadamente. Rótulo com lote e validade.			
77	Ervilha	100	Embalagem c/ 200 g.	Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega			
78	Extrato Tomate 340 g	6000	Embalagem c/ 340 g.	Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses. Embalagem: sachê.			
79	Extrato de tomate 130 g	100	Embalagem c/ 130 g.	Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses,			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

				embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitári			
80	Extrato Tomate 140 g	300	Embalagem c/ 140 g.	Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário.			
81	Farinha de Arroz	300	Embalagem c/ 400 g.	** Cereal para alimentação infantil com 9 vitaminas, em lata de folha de flandres e verniz sanitário, do tipo mucilon ou equivalente.			
82	Farinha de aveia	200	Embagem c/ 200 g.	Farinha de aveia enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.			
83	Farinha de Mandioca 500 g	700	Embagem c/ 500g.	Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.			
84	Farinha de Mandioca 1 Kg	200	Embalagem c/ 1 Kg.	Torrada, seca, fina, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.			
85	Farinha de Milho	250	Embalagem. c/ 500 g.	Farinha de milho - tipo bijú, de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 500g. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote.			
86	Farinha de rosca	200	Embalagem com 500 g	Tipo I em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

87	Farinha de trigo com fermento	900	Embalagem c/ 1 kg.	Especial com fermento, tipo 1, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. . Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.			
88	Farinha de Trigo sem fermento	500	Embalagem c/ 1 Kg.	Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.			
89	Farinha láctea	600	Embalagem c/ 230 g.	Farinha láctea, enriquecida com vitaminas e ferro, em sachês de 230g, embalagem resistente, com informações sobre valor nutricional, glúten, fabricação, validade e lote.			
90	Feijão carioquinha	6000	Embalagem c/ 1 Kg.	Feijão do tipo carioquinha, novo, tipo 1, constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos e mofados.			
91	Feijão Preto	800	Embalagem c/ 1 Kg.	Novo, tipo 1 constituído de grãos da mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados.			
92	Fermento	300	Pote c/ 100g	Fermento em pó, pote com 100g.			
93	Fórmula Infantil de partida de (0 a 6 meses)	600	Embalagem c/ 400g	** Fórmula infantil á base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes desde o nascimento até o sexto mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

				em relação á caseína. Referência: Nestogeno 1 - Nestlé			
94	Fórmula infantil de seguimento (6 a 36 meses).	600	Embalagem. c/ 400g	** Fórmula infantil á base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes á partir do sexto mês de vida, com predominância de caseína em relação ás proteínas do soro do leite. Referência: Nestogeno 2 - Nestlé			
95	Fubá	1200	Embalagem c/ 1 Kg.	Fubá de milho amarelo, moinho d'água, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote plástico de 1Kg, resistente transparente. No seu rótulo deve constar prazo de validade visível, lote, informação nutricional e sobre glúten.			
96	Gelatina caixa/envelope	1500	Embalagem c/35g	Açúcar, gelatina, sal, vitamina: A, C e/ou E, regulador de acidez citrato de sódio, acidulante ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. Não contem Glúten. Sabores variados.			
97	Gelatina Diet caixa/envelope	300	Embalagem c/12g	Gelatina, sal, maltodextrina, vitamina C, sulfato de zinco, vitamina A, vitamina D, selenito de sódio, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes, artificiais ciclamato de sódio, aspartame e sacarina sódica e corantes vermelho bordeaux S e amarelo crepúsculo. Não contem Glúten. Sabores variados.			
98	Goiabada	300	Embalagem c/ 1 x 50 unidades	Produto de boa qualidade. Doces de 20g, embalados individualmente. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

99	Iogurte Bandeja	7000	Embalagem c/ 6 potes de 540g no total	Boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados, cada bandeja com 6. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote.			
100	Iogurte natural	400	Potes de 170g	Produto elaborado a partir de leite desnatado, com vitaminas e cálcio. Consistência firme. Potes de 170g com rótulo contendo informação nutricional, informação sobre glúten, validade e lote.			
101	Leite em pó de soja	150	Embalagem com 300g	** Alimento em pó à base de soja, enriquecido de vitaminas e minerais, sem lactose. Em lata de 300 g de folha de flandres e verniz sanitário. Sabores variados, tipo Soy Milk			
102	Leite	1500	Embalagem 1.000 ml	Integral embalagem longa vida			
103	Leite Condensado	1200	Embalagem c/ 395 g.	Em caixinha tetra pack, valor nutricional completo, data de validade e lote. SIF			
104	Leite em pó integral	14000	Embalagem c/ 400 g	Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.			
105	Leite, fórmula infantil, 2.800g. A partir do 6º mês, kit com 6 latas	300	2.800g, kit com 6 latas	** Fórmula infantil á base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes á partir do sexto mês de vida, com predominância de caseína em relação ás proteínas do soro do leite. Referência: Nestogeno 2 - Nestlé			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

106	Maçã nacional	1600	kg	Maçã nacional, tamanho pequeno a médio, casca vermelha, lisa, livre de sinais de apodrecimento, amadurecimento próprio para consumo.			
107	Macarrão Talharim	500	Embalagem c/ 500g	Talharim com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.			
108	Macarrão Cortado	3000	Embalagem c/ 500g	** Macarrão cortado com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Tipo Padre Nosso			
109	Macarrão espaguete n.º 08	5500	Embalagem c/ 500 g.	Macarrão do tipo espaguete n.º 08; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.			
110	Macarrão parafuso	4500	Embagem c/ 500g.	Macarrão parafuso com ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote transparente polietileno atóxico, resistente termossoldado Embalagem de 500 g, de boa qualidade.			
111	Maionese	1000	Embalagem c/ 500g	Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

112	Margarina Vegetal 500g	2500	Embalagem c/ 500 g.	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.			
113	Margarina Vegetal 250g	600	Embalagem c/ 250 g.	Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. Não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 250g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional.			
114	Melancia	1000	kg	Melancia fresca, de primeira qualidade, com cor, tamanho e formato uniforme, arredondado ou alongado, devendo ser madura e desenvolvida, com casca lisa, polpa intacta e abundante, firme, com coloração rósea, avermelhada ou púrpura.			
115	Milho para pipoca	1000	Embalagem 500g	Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.			
116	Milho Verde	3500	Embalagem c/ 200 g.	Em conserva, em grãos, em lata em folha de flandres com verniz sanitário. Rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote.			
117	Mini-pizza	8000	Unidade	12 cm de diâmetro, massa, molho, presunto, mussarela, milho verde e orégano.			
118	Mistura p/ Bolo	3000	Embalagem c/ 400 g.	Sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

119	Mistura para bebida láctea	400	Embalagem com 380 g	Mistura para bebida láctea, sabor artificial de morango, embalagens de polietileno leitoso. Validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto com registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.			
120	Mortadela	600	1 Kg	Bisnaga de Mortadela tradicional, com carne suína, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade, peça inteira.			
121	Mortadela de Frango	200	Embalagem com 400 g	Mortadela de Frango, cozida Produzida com carne de frango, peça inteira peso liquido 400g.			
122	Mortadela defumada fatiada	200	Kg	MORTADELA defumada, fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade			
123	Mortadela de Frango fatiada	100	Kg	Mortadela de Frango, cozida Produzida com carne de frango, fatiada, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade.			
124	Muçarela Fatiada	2000	Kg	Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.			
125	Óleo de Soja	4100	Embalagem c/ 900 ml.	Refinado, de boa qualidade, em embalagem PET.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

126	Ovos	6000	Embalagem c/ 12 unid	Ovo de galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura.			
127	Paçoquinha	500	Embalagem c/ 50 unidades	Doce de amendoim torrado e moído, com sal e açúcar. No formato quadrado, de 20 a 22g cada. Produto de boa qualidade, embalados individualmente. Rótulo com lote e validade.			
128	Pão de Batata	5000	Kg	Pão de 50g. Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação e data de validade. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico. Não é pão industrializado de cachorro quente, deve ser pão caseiro.			
129	Pão de Forma Integral	350	500g	Integral, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável.			
130	Pão de Forma Tradicional	2000	450g	Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.			
131	Pão de Hamburger	500	Kg	Bem acondicionados, assados ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação, data de validade.			
132	Pão de Milho	1500	Kg	Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso, em embalagem plástica, com identificação,			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

				data de validade.			
133	Pão de Queijo	1500	Embalagem c/ 1 Kg.	Unidades pequenas, de aproximadamente 20g, assados ao ponto. Embalagem plástica ou de papel. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.			
134	Pão Francês 50g	12000	Kg	Pão Francês 50g. Bem acondicionado, assado ao ponto, sem amasso. Apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico.			
135	Pescado / Atum (Pedaços)	400	Embalagem c/ 170 g.	Lata de atum em pedaços, fabricada a partir de matéria-prima selecionada, validade mínima de 3 meses e embalagem de lata de folha de flandres com verniz sanitária com peso líquido de 170g, em água. Com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca.			
136	Pescado / Sardinha	500	Embalagem. 250g	Lata em folha de flandres e verniz sanitário, sardinha em conserva elaborado com pescado íntegro, fresco, limpo e viscerado, sem escamas, sem espinhas, conservada em óleo comestível com sal. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote.			
137	Picolé de Frutas	10000	Unidade	Unidade com peso médio de 58 a 60g. Embalado individualmente. Rótulo com valor nutricional, data de validade e lote			
138	Pirulitos	300	pact	Sortidos, pacote com 50 unid			
139	Pipoca	13000	Embalagem c/ 15g.	Pipoca doce, pacote 15g, embalagem plástica transparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.			
140	Pipoca	1000	Embalagem c/100g.	Pipoca doce, pacote 100g, embalagem plástica transparente. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega			
141	Polpa de frutas	200	Embalagem 100g	Polpa sabor uva e acerola, embalagem 100g com			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

				rendimento de uma porção de 200ml.			
142	Polvilho Azedo	700	Embalagem com 1Kg	polvilho tipo azedo , coloração branca, isento de sujidades, com validade mínima de 9 meses a contar da data de entrega.			
143	Pó para refresco	900	Embalagem com 1Kg	Preparados artificiais sólidos para refresco, popularmente conhecidos como pó para refresco, 1 kg, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, açaí.			
144	Pó para refresco	500	Embalagem com 240g	RESFRESCO EM PÓ ADOÇADO, 240g vários sabores com rendimento conhecidos como pó para refresco, sabores laranja, abacaxi, uva, maracujá, morango, manga, pêssego, limão, caju, frutas cítricas, mamão com laranja, açaí.			
145	Proteína de Soja	500	Embalagem c/ 400 a 500g.	Proteína de soja texturizada, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. De 400g a 500g.			
146	Presunto Fatiado	300	Kg	Presunto fatiado, com cor, odor e sabor característico do produto, de boa qualidade, embalado adequadamente com rótulo contendo informação do produto e validade			
147	Queijo minas	200	Kg	Queijo tipo minas, produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes, lacrados			
148	Queijo ralado	400	Embalagem com 50 g	Queijo ralado tipo parmesão, validade de 6 meses a contar da data de entrega.			
149	Rapadura	300	Unidades	Unidades de 20 a 30g, embaladas individualmente, de boa qualidade.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

150	Refresco de caju	3500	Embalagem. 500ml	Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju, contendo suco concentrado natural da fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x 9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 500 ml cada, c/validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.			
151	Refrigerante 2l	1000	Embalagem com 2 l	Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.			
152	Refrigerante Diet 2l	300	Embalagem com 2 L.	Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com adoçante em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.			
153	Refrigerante Lata	1000	lata de 350 ml	Refrigerante em lata, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.			
154	Requeijão 200g	300	Embalagem com 200g	Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

				fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
155	Requeijão 250g	300	Embalagem com 250g	Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
156	Requeijão 420g	1000	Embalagem. 420g	Elaborado com leite, creme de leite e ingredientes naturais. Textura cremosa. Vasilha plástica com tampa plástica, selo de alumínio e rótulo contendo valor nutricional, fabricante, validade e lote.			
157	Sal Iodado	1600	Embalagem c/ 1 Kg.	Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.			
158	Salgadinho	5000	cento	Salgadinhos variados (com recheios de carne ou queijo) tamanho festa. De boa aparência, fresco.			
159	Salsicha em lata	50	Embalagem com 180g	Salsicha enlatada, peso drenado 180g, contendo data de fabricação, validade			
160	Suco Pronto	500	Embalagem com 200ml	Suco pronto para beber, com conteúdo de 200 ml diversos sabores em caixa longa vida.			
161	Tempero alho e sal	100	Embalagem 400g	Tempero alho e sal, com mínimo de 10% de alho. Rótulo com fabricação, validade e lote. Mínimo 400g.			
162	Tempero em pó	100	Embalagem c/12 sachês de 5g cada	Tempero em pó tipo "Sazon" ou similar sabores variados (feijão, salada, legumes, arroz, massas, peixes, carne e frango)			
163	Tempero Pronto completo	100	Embalagem c/500 g.	Produto de boa qualidade, completo, apresentando em sua composição alho e condimentos próprios.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

164	Trigo para quibe	300	Embalagem com 500g	Embalagem plástica saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, produto de boa qualidade, validade de 3 meses a partir da data de entrega.			
165	Vinagre	100	Embalagem c/ 750 ml.	Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.			
166	Cereal infantil sabor multicereais	600	lata de 400g	Cereal infantil com probiótico, contendo como ingredientes: Farinha pré cozida de trigo, milho enriquecida e arroz, contendo carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, premix vitamínico (Vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, ácido fólico e vitamina D, fumarato ferroso e sulfato de zinco. Referência: Mucilon Multicereais - Nestlé			
167	Alimento líquido a base de cereais	500	190 ml	Alimento líquido á base de cereais arroz, trigo e milho, rico em mais de 13 vitaminas incluindo A e C, cálcio e fonte de ferro de melhor absorção. Para lactentes á partir de 6 meses. Sabores: banana, pêssego, original e frutas sortidas. Referência: Mucilon prontinho.			
168	Lanche 01 contendo: 1 pão de sal 50 g+1 fatia de muçarela +1 fatia de presunto+ 01 copo de 200 ml de refrigerante	10.000	Unidade	Embalados individualmente em bandeja com papel filme.			
169	Lanche 02 contendo: 02 pães de sal de 100 gramas, 02 fatias de apresuntado, 02 fatias de queijo muçarela, maionese, alface e tomate (as fatias deverão ter no mínimo 25g.) embalados em	3000	Bandeja	Embalados individualmente em bandeja com papel filme.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

	papel filme, com 1 copo de refrigerante de 200 ml						
170	Lanche 03 contendo: - Pacote em saco de papel kraft ou bandeja embalada em papel filme com 04 pães francês de 50g, c/02 fatias de apresuntado e 01 fatia de muçarela em cada pão (as fatias deverão ter no mínimo 25g.)	3000	Bandeja	Pacote em saco kraft ou bandeja embalada em papel filme			
171	Lanche 04 contendo: - Lanche especial p/ eventos, reuniões, conferências, contendo no mínimo 02 pães de queijo de 15 a 20 gramas, 01 fatia de bolo de 30g, 02 salgados fritos de 15 a 20g, 02 salgados assados de 15 a 20g, 01 média de café 70 ml, 01 copo de 300 ml de suco de boa qualidade, 300 ml de refrigerante de boa qualidade por pessoa.	1000	Por pessoa	O lanche deverá ser disponibilizado pela empresa no local do evento, incluso bandeja descartável ou não, guardanapos e copos descartáveis.			
172	KIT ALIMENTAÇÃO COM 15 TIPOS DE PRODUTOS QUANT: 20.000 KITS	ACHOCOLATADO EM PÓ 01 x Pct c/ 500g.		Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade e lote visíveis.			
		AÇÚCAR CRISTAL 01 x Pct c/ 5Kg		Cristal contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

		meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termos soldado.			
	ARROZ 02 X Pct c/05kg	Agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo aproximadamente 6 mm após o polimento; validade mínima de 6 meses; embalagem primária saco polietileno atóxico, resistente, termo soldado.			
	BISCOITO RECHEADO 02 x Pct c/200g	Biscoito recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.			
	CAFÉ 01 x Pct c/500g	Torrado e moido embalado a vácuo (tipo tijolinho); aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.			
	EXTRATO DE TOMATE 500g	Extrato de tomate concentrado, simples, com validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, embalagem intacta, classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação.			
	FUBÁ 01 x Pct c/ 01 Kg	De milho mimoso, em pacote livre de matéria terrosa, parasito, larvas e detritos animais e vegetais; não podendo estar fermentado, rançoso e ter, no máximo, 15% p/p de umidade; validade mínima de 3 meses; embalagem saco de polietileno atóxico, resistente termo-soldado.			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 02 x Pct c/01 Kg</p>	<p>Especial com fermento tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno.</p>			
<p>FEIJÃO PRETO 02 x Pact c/ 01 Kg</p>	<p>Novo, tipo 1 constituído de grãos de mesma coloração, admitindo-se no máximo 5% de mistura de outras classes e até 10% de mistura de variedades da classe cores, isento de matéria terrosa, parasitas, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, mofados; validade mínima de 6 meses; embalagem primária saco de polietileno atóxico resistente, termossoldado.</p>			
<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL 02 x embalagem c/400g</p>	<p>Leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem aluminizada com 400g. No seu rótulo deverá ter informação sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, rendimento, prazo de validade e número de lote.</p>			
<p>MACARRÃO ESPAGUETE 02 x embalagem c/ 500g</p>	<p>Macarrão do tipo espaguete; seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, preparada com 3 vos por quilo, no mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, sem aditivos.</p>			
<p>MISTURA PARA BOLO 02 x embalagem c/ 400g</p>	<p>Sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.</p>			



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

		ÓLEO DE SOJA 02 x frasco c/ 900ml.	Refinado, de boa qualidade, em embalagem PET			
		SAL Embalagem c/ 1 kg	Sal fino seco, iodado para cozinha. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.			
		SALSICHA Embalagem com 180g	Salsicha enlatada, peso drenado 180g, contendo data de fabricação, validade			
VALOR UNITÁRIO DO KIT ALIMENTAÇÃO						
VALOR TOTAL DO KIT ALIMENTAÇÃO						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

e-mail:

Validade da Proposta:

Representante
CPF



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2017

PREGÃO N.º 014/2017

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura (representante legal): _____

Qualificação: _____



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 045/2017

PREGÃO N.º 014/2017

A empresa (...), com sede na (...), inscrita no CNPJ: (...), por intermédio de seu representante legal, (...), profissão (...), com endereço (...), portador do CPF: (...), DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos que desabonem a conduta da empresa, que a inabilite ou a torna inidônea a contratar com a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, bem como com quaisquer órgãos da Administração Pública. E que se compromete a declarar em qualquer tempo quaisquer fatos supervenientes que por ventura incidam sobre a habilitação da empresa.

_____, ____ de _____ de 2017.

Representante legal
CPF (...)



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017

PREGÃO Nº 014/2017

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, _____ de _____ de 2017.

(assinatura do representante legal)

Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017

PREGÃO Nº 014/2017

A empresa _____ cadastrada no CNPJ sob n.º _____, situada à _____ por intermédio do seu representante ou procurador, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, ao Município de São João del-Rei, que atende plenamente a todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital do Pregão Presencial acima citado e seus anexos.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

Assinatura

Obs: Esta Declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, com endereço na Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro, São João del-Rei, CEP: 36.307-340, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.749.896/0001-09, representada pelo Prefeito, Sr. NIVALDO JOSÉ DE ANDRADE, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para o Município de São João del-Rei (MG) à empresa (...), CNPJ (...), representada legalmente por (...), estabelecida na (...), cuja proposta foi classificada no certame, Processo Licitatório nº. (...) – Pregão Presencial nº. (...), adiante denominada FORNECEDOR, nos termos da Lei nº 8666/93, com as alterações e demais normas legais aplicáveis, e ainda pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6.893/17 (Regulamenta o Pregão), Decreto Municipal nº 3.516/07 (Institui o Registro de Preços) e Decreto Municipal nº 3.515/07 (regulamenta a atuação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas realizadas no âmbito do Município nos termos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 12.349/2010 (Promoção do desenvolvimento nacional sustentável), Decreto Municipal nº 5.420 de outubro de 2013, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual representa sequência de classificação, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de Preços para futura e eventual aquisição dos itens conforme planilha abaixo, no valor estimado de R\$(...):

ITEM	QUANT	UNID	PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO						

1.2. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial e seus Anexos.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

1.3. os materiais deverão ser apresentados de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, nas quantidades solicitadas na Ordem de Compras, de acordo com os itens constantes do Termo de Referência –Anexo I.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, **durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São João del-Rei NÃO será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto e os serviços referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora desta Ata.**

2.3. Ocorrendo quaisquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantindo-se à sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para a Prefeitura Municipal de São João del-Rei, bem como por outros órgãos da Administração Pública.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

4.1. O preço total estimado está fixado em **R\$(...)**.

4.2. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços tem fundamento na quantidade e preços unitário e total apresentados na Proposta Comercial da empresa.

4.3. Em cada material decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4. Em cada material, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão pela empresa detentora da presente Ata.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Para cada aquisição solicitada, será emitida uma da Ordem de Compra, devidamente assinada pelo responsável.

5.2. De acordo com o planejamento e para que não ocorram atrasos ou imprevistos na execução dos serviços que dependem do material solicitado e considerando que não é possível a aquisição em grandes vultos, haja vista, que o Município não dispõe de infraestrutura adequada para estocagem, por uma questão de razoabilidade, celeridade e eficácia na execução dos serviços com a utilização de recursos públicos, fica determinado que o **prazo de entrega será de no máximo de 3 (três) dias úteis** após o efetivo recebimento da ordem de compra;

5.3. O local de entrega será estabelecido na ordem de compra considerando o perímetro urbano do Município de São João del-Rei.

5.4. O horário de entrega deverá ser dentro do horário comercial, a saber, segunda a sexta-feira de 08:00 às 15:00 h, considerando que toda a conferência do material a ser entregue acontecerá neste momento. Considerando que a carga e descarga do material é de responsabilidade da empresa, inclusive de pessoal específico.

5.5. O entrega do material deverá respeitar a Lei Municipal nº 2.487/89, que proíbe o trânsito, no centro da cidade, de caminhões com tara acima de 7,5 toneladas e carga acima de 9 toneladas ou equivalente a 50% de sua capacidade de carreto.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Da Adjudicatária

6.1.1. Assegurar a qualidade e garantia dos materiais entregues;

6.1.2. Reparar, corrigir, reconstruir ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais entregues, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

6.1.3. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados;

6.1.4. Informar à fiscalização ou supervisão da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega dos materiais, no todo ou em parte, indicando as medidas para corrigir a situação;



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

- 6.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de São João del-Rei ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, referente ao material solicitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei;
- 6.1.6. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas;
- 6.1.7. Acatar a solicitação da fiscalização, por escrito, quando esta exigir da Adjudicatária a substituição de qualquer material, cujos padrões de qualidade são impróprios para dar à Ata de Registro de Preços o andamento previsto;
- 6.1.8. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da Ata;
- 6.1.9. Manter durante a execução da Ata em compatibilidade com as obrigações assumidas todas de habilitação exigidas na licitação;
- 6.1.10. Conhecer o material a objeto desta ata que deverão estar embasados em normas técnicas publicadas pela ABNT, empregando sempre a melhor técnica construtiva, bem como conhecer as exigências legais, respeitando e aplicando as prescrições, orientações e procedimentos específicos pelos fabricantes de materiais;
- 6.1.11. Garantir que todos os materiais sejam de boa qualidade;
- 6.1.12. Garantir que todos os materiais fabris sejam de primeira linha e apresentem características de qualidade, resistência, durabilidade, desempenho de uso e de aspecto, suficientes e capazes de atender integralmente as demandas e solicitações de uso funcional corrente, respeitando as especificações e determinações constantes dos projetos, dos memoriais e das instituições normativas da ABNT e dos fabricantes;
- 6.1.13. Garantir que todos os materiais a serem entregues sejam isentos de quaisquer defeitos ou alteração que os modifique em relação às especificações normativas originais de fabricante, independentemente das razões que as produziram.
- 6.1.14. Substituir, imediatamente, às suas expensas, caso os produtos sejam entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, não refrigerados, impróprios para o consumo humano, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 6.1.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de São João del-Rei ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, não refrigerados, impróprios para o consumo



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei;

6.1.16 Responsabilizar-se com o transporte adequado, seja em termos de refrigeração, acondicionamento, de acordo com normas vigentes sejam elas sanitárias, de transporte.

6.1.17 . A empresa será responsável pela recolha do produto não aceito e o envio do produto correto dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação da Secretaria Municipal responsável pelo item.

6.1.18 Responsável pela entrega em qualquer quantidade solicitada pelo Município nos prazos e condições estabelecidas na ordem de compra.

6.2. Da Adjudicante

6.2.1. Prestar informações necessárias, com clareza, à Adjudicatária para a entrega do material solicitado;

6.2.2. Credenciar perante a Adjudicatária, mediante documento hábil, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade dos materiais constantes da Ata de Registro de Preços;

6.2.3. Notificar a Adjudicatária para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos, que, por ventura venham a ser considerados impróprios e/ou prejudiciais por técnicos da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, a qualidade dos materiais solicitados;

6.2.4. Emitir a “Ordem de Compra” por meio da Diretoria de Compras com todas as informações necessárias a entrega do material;

6.2.5. Acompanhar e fiscalizar permanentemente a entrega dos materiais, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar a sua regularidade e o fiel cumprimento dos termos do edital, da ata e do contrato;

6.2.6. Realizar o pagamento nas condições pactuadas;

6.2.7. Exigir a troca dos produtos que não sejam adequados;

6.2.8. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções previstas na Ata, de acordo com as leis que regem a matéria;

6.2.9. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao objeto da Ata;

6.2.10. Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, por meio de crédito em conta corrente, da seguinte forma: em até 30 (trinta) dias, mediante emissão de Nota Fiscal, de documentos fiscais de **Certidão de regularidade para com a Fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e a Certidão de regularidade para com o FGTS**

7.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais e/ou entrega do material, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA VIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas deste processo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, que deverão ser identificadas e juntadas, conforme dispõe o art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações estarão presentes ORDEM DE COMPRAS, e no contrato.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES

9.1. O(s) contrato(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços será(ã)o formalizado(s) com o recebimento da requisição pela detentora.

9.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo se a entrega estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.3. Se a qualidade dos produtos não corresponder às especificações técnicas exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a detentora terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, para readequação do material aos padrões técnicos e de qualidade em acordo com as especificações contempladas nesta Ata e no Processo que o origina.

9.4. A Nota Fiscal será sempre, obrigatoriamente, emitida na modalidade eletrônica.

9.5. A empresa detentora desta Ata, contratada, quando do recebimento de Ordem de Compras enviada pela Diretoria de Compras, deverá colocar, na cópia que necessariamente



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

acompanhar Nota Fiscal, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem a recebeu.

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO

10.1. A CONTRATADA reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato ou, por analogia, cancelar o registro, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, prevista no art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal 10520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

10.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

11.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de SÃO JOÃO DEL-REI, assim como será descredenciada do CRC Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a licitante, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, sem prejuízo da multa estipulada em 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente ao montante da despesa, entendida esta, como o valor total do contrato.

11.2. Até a data de assinatura do contrato, resguarda-se à Administração o direito de proceder à desclassificação da licitante vencedora, desde que ciente de ato fraudulento ou desabonador de sua anterior habilitação, conhecido após a sessão de julgamento.

11.3. A Ata e/ou contrato decorrentes desta licitação poderão ser rescindidos a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com base nos motivos dos art. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei 8.666/93.

11.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração, resguardado o devido processo legal, poderá acarretar as seguintes sanções:

11.4.1. Advertência;

11.4.2. Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação, pela recusa em assinar o contrato no prazo máximo de 3



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

(três) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93;

11.4.3. Multa de mora no percentual de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total estimado para a contratação pela inadimplência além do prazo determinado pela Ordem de Compras e/ou Ordem de Serviço, caracterizando inexecução parcial do contrato;

11.5. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração;

11.6. O valor de multa poderá ser descontado diretamente da nota fiscal/fatura ou de eventual crédito contra o Município, sendo que, no caso de multa em valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei;

11.7. Se a contratada inadimplir o contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no artigo 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

11.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

11.9. Nenhum pagamento poderá ser efetuado à contratada, enquanto pendente o inadimplemento de qualquer penalidade imposta, salvo motivo de compensação reconhecida.

11.10. A inexecução total ou parcial do objeto contratado enseja a sua rescisão, conforme os termos do art. 80 da lei 8.666/93, constituindo motivos de rescisão:

11.10.1. O não cumprimento das cláusulas do contrato de prestação de serviços, como também, das especificações do objeto;

11.10.2. O cumprimento irregular do contrato de prestação de serviços, assim como, das especificações do objeto;

11.10.3. O descumprimento dos prazos estipulados;

11.10.4. O atraso injustificado no início da atividade;

11.10.5. A paralisação da entrega dos materiais sem justa causa ou a morosidade na sua entrega;

11.10.6. A subcontratação do objeto contratado, sua cessão ou transferência, total ou parcial, a formação de consórcio, bem como a fusão, cisão ou incorporação da empresa vencedora;

11.10.7. As faltas reiteradas;

11.10.8. Razões de interesse do serviço público.



CLÁUSULA XII – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

12.1. Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula II, da presente Ata, **é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovado a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes** como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão.

12.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA XIII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O material objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria Municipal solicitante, consoante ao disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XIV – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

14.1.1. Pela Administração, quando:

14.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

14.1.1.2. A detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

14.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

14.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

14.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

14.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

14.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

14.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

14.4. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula IX, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XV – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

15.1. O material da presente Ata de Registro de Preços será autorizado pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei, através da Secretaria Municipal solicitante e que o fará pela emissão de “Ordem de Compras” relativa ao material efetivamente contratado com base nesta Ata de Registro de Preços;

15.2. A emissão de notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela Secretaria Municipal solicitante ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XVI – DA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização do objeto desta Ata ficará a cargo da Secretaria Municipal de solicitante. A existência de fiscalização não eximirá a Adjudicatária de nenhuma responsabilidade dos materiais nos aspectos de qualidade e segurança.

CLÁUSULA XVII – DOS TRIBUTOS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

17.1. Todos os tributos que incidirem sobre a Ata ou atividade que constitua seu objeto deverão ser pagos, exclusivamente, pela Adjudicatária, que se responsabiliza pelo cumprimento de todas as obrigações impostas pela Legislação Trabalhista e de Previdência Social pertinentes;

CLÁUSULA XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão, seus anexos e a proposta da empresa retro qualificada classificada em 1º lugar no certame.



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

18.2. Fica eleito o foro da Comarca de São João del-Rei para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

18.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João del-Rei (...), de (...), de 2017.

Prefeitura Municipal de São João del-Rei

Nivaldo José de Andrade

Empresa

CNPJ

Testemunhas: 1 _____

CPF:

2 _____

CPF:



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017
CONTRATO N.º

Por este instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**, com sede nesta cidade, na Rua Padre José Maria Xavier, 174, Centro, São João del-Rei, inscrita no CNPJ n.º 17.749.896/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Nivaldo José de Andrade**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, XXXX, com sede XXXXX, na cidade, inscrita no CNPJ: XXXX, representada legalmente por XXXXX, CPF: XXX, adjudicatário(a) do Pregão n.º 014/2017, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem contratar, com integral observância da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O Presente contrato tem por objeto a aquisição de xxxxxxxx conforme especificações abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO

- 2.1. A vigência deste contrato será contada a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017.
- 2.2. A dotação orçamentária consignada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Ficha xxx.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DA ENTREGA, DA FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

- 3.1. O preço para esse contrato está fixado em R\$ (...), de acordo com o objeto adjudicado à empresa.
- 3.2. A entrega do material deverá respeitar o solicitado na requisição de compra, onde o prazo de entrega e demais condições estarão estabelecidas, e somente será aceito o material que cumprir os requisitos do edital e a legislação vigente.
- 3.3. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega da respectiva nota fiscal acompanhada das certidões do INSS e FGTS.
- 3.4. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, antes de 12 (doze) meses e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do (a) **CONTRATADO (A)** e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS:

- 4.1. Fica estabelecido, para todos os efeitos legais, que na aquisição do objeto deste instrumento, não caberá ao **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade por despesas atinentes a encargos de qualquer natureza, inclusive de origem previdenciária, trabalhista, fiscal e indenizatória, cabendo todos os ônus de tais encargos ao (a)



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

CONTRATADO (A) que responde civil e criminalmente pelos atos e fatos que ocorram durante o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1. DO (A) CONTRATADO(A):

- 5.1.1. Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer ocorrência que impeça a execução do contratado;
- 5.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;
- 5.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os serviços prestados;
- 5.1.4. Aceitar nos mesmos termos deste contrato os acréscimos ou supressões previstos no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93;
- 5.1.5. O (A) **CONTRATADO (A)** assumirá automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de culpa ou dolo nos atos praticados oriundos do presente instrumento.
- 5.1.6 Entregar o objeto do contrato dentro das especificações do edital e em cumprimento a legislação vigente.
- 5.1.7. Substituir, imediatamente, às suas expensas, caso os produtos sejam entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, não refrigerados, impróprios para o consumo humano, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 5.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de São João del-Rei ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega ou uso dos produtos entregues com defeitos, incorreções, prazo de validade muito próximo, vencido, deformidades, embalados incorretamente, não refrigerados, impróprios para o consumo humano ou avarias de fabricação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela Prefeitura Municipal de São João del-Rei;
- 5.1.9 Responsabilizar-se com o transporte adequado, seja em termos de refrigeração, acondicionamento, de acordo com normas vigentes sejam elas sanitárias, de transporte.
- 5.1.10 A empresa será responsável pela recolha do produto não aceito e o envio do produto correto dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da notificação da Secretaria Municipal responsável pelo item.
- 5.1.11 Responsável pela entrega em qualquer quantidade solicitada pelo Município nos prazos e condições estabelecidas na ordem de compra.

5.2. DA CONTRATANTE:

- 5.2.1. Prestar ao (a) **CONTRATADO (A)** todos os esclarecimentos necessários à execução do objeto.
- 5.2.2. Promover a fiscalização da entrega do material, bem como efetuar os pagamentos devidos nos prazos determinados.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

- 6.1. O (A) **CONTRATADO(A)** reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, a



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
CNPJ 17.749.896/0001-09

qualquer tempo, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

6.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para entrega do material acarretará a multa de 2% (dois por cento), por dia de atraso, sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

7.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato.

7.3. Na aplicação das penalidades, previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

7.4. As penalidades serão registradas no cadastro do (a) **CONTRATADO (A)**, quando for o caso.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao (a) **CONTRATADO(A)** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de SÃO JOÃO DEL REI, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA REGÊNCIA:

9.1. O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 10.520/02 e subsidiada pela Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

9.2. Justos e contratados firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

São João del-Rei, de de 2017.

Nivaldo José de Andrade
Prefeito Municipal

Nome da empresa
CNPJ:
Representante legal
CPF:

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____